



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr ESTEVÃO FERRARI BRAVIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

#### SOLICITAÇÃO:

**FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA  
EMPRESA “D FERNANDES  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS LTDA” – USINA DE  
ASFALTO NA AV ADALBERTO DE  
CASTRO GALVÃO, BARBADOS**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos órgãos competentes de fiscalização, realize vistoria e monitoramento ambiental na empresa **D**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Fernandes Construções e Serviços Ambientais Ltda – Usina de Asfalto,** localizada na Avenida Adalberto de Castro Galvão, bairro Barbados.

Tal medida se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores e empresários da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão da emissão de grande quantidade de material particulado e poeira oriundos da atividade desenvolvida pela referida empresa.

O excesso de poluição atmosférica compromete a qualidade de vida da população, trazendo riscos à saúde respiratória, bem como impactando negativamente nas atividades comerciais da região, em razão do acúmulo de poeira. Além disso, os padrões de emissão e controle ambiental precisam ser observados em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à preservação da saúde pública e ao equilíbrio ambiental.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam intensificadas as ações de fiscalização, a fim de verificar o cumprimento das normas ambientais, avaliar a regularidade das licenças da usina de asfalto e adotar as medidas necessárias para mitigar os danos causados.

Assim, contamos com a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas providências urgentes, resguardando a saúde dos munícipes e assegurando um ambiente urbano sustentável e saudável para todos.

**Sala das Sessões**

**Em, 28 de Agosto de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**

**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **28/08/2025 16:37**

Checksum: **51E465C8EA846941F2AFA54AFDBA7448DC9446C0109377D0ED16336F0BD8383E**

